



## ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO SOB O OLHAR DA PSICOLOGIA DO TRABALHO

**Rafaela Caroline Schon<sup>1</sup>, João Paulo Martins<sup>1</sup>; Josiane Gregio Constantinov<sup>1</sup>, Priscila Muzolon<sup>1</sup>**

**RESUMO:** A competitividade no mundo do trabalho e a exigências sobre os trabalhadores por meio de pressões psicológicas para se obter resultados organizacionais, tem acirrado a ocorrência do fenômeno no contexto das organizações de trabalho. O assédio moral no contexto do trabalho envolve relações perversas deliberadas que vão diminuindo moralmente suas vítimas, ocasionando nelas prejuízos emocionais devido a constantes exposições dos trabalhadores assediados ao ridículo ou humilhações, constituindo ofensa à dignidade da pessoa humana. Uma das características do assédio moral no trabalho é o tratamento vexatório ou humilhante, perpetrado na direção do trabalhador por chefias, colegas, subordinados ou até mesmo pela própria organização. Sob o olhar da Psicologia do Trabalho o foco principal está voltado para a saúde mental dos trabalhadores e repercussões em sua vida emocional, social e familiar. Sendo assim, este trabalho visou caracterizar, se o assédio moral faz parte do cotidiano dos alunos e trabalhadores, e que estejam a freqüentar o último ano dos cursos de graduação em Administração, Direito e Psicologia de uma instituição de ensino superior particular de Maringá. Percebe-se que nos últimos anos, tem havido um aumento significativo de ações trabalhistas movidas por vítimas de assédio moral, exigindo das empresas indenizações por danos morais. Os dados obtidos foram analisados quantitativamente avaliando as respostas dos colaboradores dos cursos acima citados. Os resultados deste estudo demonstram que os sujeitos participantes da pesquisa, de uma forma geral, não sofrem de assédio moral no trabalho em suas vidas profissionais atualmente, mas muitos deles declararam já terem sofrido no passado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assédio moral; assédio moral no trabalho; Psicologia do Trabalho; saúde mental e trabalho.

### 1 INTRODUÇÃO

O assédio moral, segundo Hirigoyen (2000), “existe em toda parte”, e é uma questão pouco discutida em nosso país, apesar de não ser um assunto um tanto novo. As referências bibliográficas sobre este tema são reduzidas frente a quantidade de fenômenos que acontecem no Brasil; pode-se observar que os projetos de leis e até mesmo as Leis foram intensificadas.

Diante desta realidade, é necessário entender o que é assédio moral na organização e quais são as conseqüências para a saúde do trabalhador assediado, pois de acordo com a bibliografia este fato, muitas vezes, não é percebido na realidade organizacional por ser um tema pouco conhecido, mas que segundo Hirigoyen (2000), pode “destruir o ambiente de trabalho, não só diminuindo a produtividade, como também favorecendo o absenteísmo, devido aos desgastes psicológicos que provocam”.

O assédio moral nas relações de trabalho é mais um problema que a nossa sociedade enfrenta atualmente, sendo resultado de um conjunto de fatores, tais como, a

<sup>1</sup> Acadêmicos do Curso Psicologia – CESUMAR, Maringá – PR. [martins\\_jbm@hotmail.com.br](mailto:martins_jbm@hotmail.com.br), [rafaelaschon@gmail.com](mailto:rafaelaschon@gmail.com), [josigregio@hotmail.com](mailto:josigregio@hotmail.com), [priscila\\_m19@hotmail.com](mailto:priscila_m19@hotmail.com).

globalização econômica que visa somente a produção e o lucro, e a organização do trabalho, marcada pela competitividade e pela opressão dos trabalhadores. Este tormento psicológico no ambiente de trabalho causa, na vítima assediada moralmente, um sofrimento capaz de atingir diretamente sua saúde física e psicológica, território propício à predisposição ao desenvolvimento de doenças.

Como diz Heloani (2005), “a discussão sobre assédio moral é nova, o fenômeno é velho” (p.101); podemos colocar que este fato é tão velho quanto o trabalhador. O autor ainda diz que no Brasil colônia, índios e negros foram assediados por colonizadores que se julgavam superiores.

Já para Nascimento (2004), o conceito de trabalho escravo, utilizado atualmente, faz referência a uma espécie de trabalho que se distingue daquele tipo exercido na antiguidade, bem como no período colonial brasileiro.

Segundo Heloani (2005), o primeiro estudo sobre assédio moral foi realizado em 1984 por Heinz Leymann, médico alemão e pesquisador na área de psicologia no trabalho, quando o médico identificou o fenômeno o nomeou de “mobbing” e constatou que o mesmo seria uma degradação das condições de trabalho através de comunicações não éticas (abusivas) repetidas por um longo tempo.

Para Hirigoyen (2000), se falamos sobre assédio moral hoje, é porque, até agora, não havia um outro termo para qualificar o problema. Trata-se de um fenômeno íntimo e que causa vergonha a suas vítimas. Os profissionais a quem se poderia recorrer (médicos, psicólogos, advogados) duvidavam dessas pessoas, que preferiam ficar caladas. O medo do desemprego também contribuía para o silêncio. No entanto, a busca pela dignidade, mesmo que nem sempre respeitada, está se tornando cada vez mais importante hoje em dia.

Segundo Aguiar (2006), a presença de atos violentos no atual universo do trabalho vem pontilhando a convivência dos indivíduos durante o processo produtivo tanto do Brasil quanto em outros países, com denominações de acordo com a cultura e o contexto de cada local. Aguiar (2006) ainda esclarece que o termo assédio moral é a nomenclatura adotada no Brasil e surge, oficialmente no campo do direito administrativo municipal em 28 de agosto de 1999, por meio de projeto de lei número 425/1999 de autoria do vereador Arselinno Tatto, apresentado na câmara municipal de São Paulo e transformado em lei municipal de número 13.228 (10 de janeiro de 2002), dispõe sobre a aplicação das penalidades a prática desse comportamento entre o funcionalismo da administração pública municipal direta.

O presente trabalho por ser da área de Psicologia, que tem um interesse grande na saúde mental dos trabalhadores, também se procurou explorar a questão do suicídio relacionado ao fenômeno do assédio moral no trabalho, sendo perguntado aos sujeitos se os mesmos pensariam em suicídio caso o fenômeno acontecesse em suas vidas.

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

Os sujeitos que participaram desta pesquisa são quarenta e cinco (45) universitários do último ano de graduação dos cursos noturnos de Administração, Direito e Psicologia, de ambos os sexos, com idade variando entre 20 e 61 anos, e que trabalham. Os cursos foram selecionados por inferir que os universitários trabalhadores, dos últimos anos dos cursos acima mencionamos, podem sofrer ou já sofreram assédio moral no trabalho, e podem ter ciência deste fenômeno já que estão cursando o ensino superior e em seus cursos há contato com o meio organizacional. A coleta de dados foi realizada no período de 10 de novembro a 01 de dezembro de 2008 por meio um questionário fechado contendo 40 perguntas, elaborado pelos próprios pesquisadores, composto por seis variáveis, contendo de seis a oito questões cada.

As variáveis estudadas nesse instrumento são estas:

- 1) *Conhecimento do Tema ;*
- 2) *Liderança;*
- 3) *Ocorrência;*
- 4) *Cotidiano;*
- 5) *Conseqüência;*
- 6) *Aspectos Legais.*

A coleta de dados foi realizada em uma instituição de ensino superior particular, da cidade de Maringá-PR, nas salas de aula dos cursos de graduação de Administração, Direito de Psicologia.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

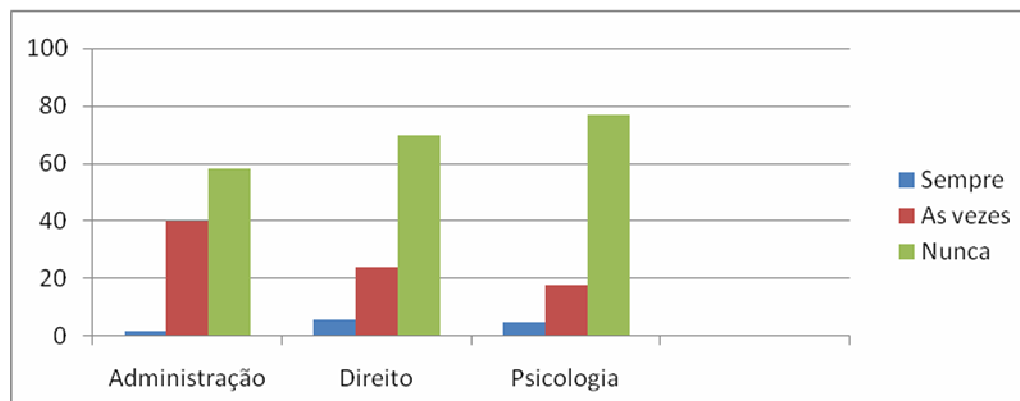


Figura 1 – Ocorrência

A variável Ocorrência do fenômeno na vida dos sujeitos visou verificar se o assédio moral acontece com o colaborador. Na amostra geral, percebe-se que para a maioria dos entrevistados Nunca ocorreu.

Nas populações específicas dos cursos estudados observa-se na turma de Administração, 58% dos trabalhadores responderam que Nunca teriam sofrido assédio moral no trabalho, 40% disseram que Às Vezes sofreram de assédio moral e apenas 2% relataram Nunca terem sofrido assédio moral.

No curso de Direito 70% dos alunos disseram Nunca terem de sofrido assedio moral no trabalho, 24% disseram que Às Vezes e 6% responderam sempre sofreram assedio moral.

Já no curso de Psicologia 77% dos participantes assinalaram a opção Nunca terem sofrido de assédio moral no trabalho, 18% assinalaram que Às Vezes e apenas 5% assinalaram que Sempre foram são assediados moralmente em seus trabalhos.

### 4 CONCLUSÃO

Os dados deste estudo demonstram que os sujeitos participantes da pesquisa, de uma forma geral, não sofrem de assédio moral no trabalho em suas vidas profissionais atualmente, mas muitos deles declararam já terem sofrido no passado. As hipóteses iniciais dos pesquisadores foram parcialmente confirmadas.

Diante, dos dados colhidos através do questionário aplicado neste estudo, concluiu-se que apenas 2% dos alunos de Administração, 6% Direito e 5% dos alunos de Psicologia, declararam serem assediados moralmente no seu ambiente laboral.

58% dos alunos de Administração, 70% dos alunos de Direito e 77% de Psicologia relataram nunca ter sofrido com a prática do assédio moral no trabalho. 40% dos alunos/trabalhadores de Administração, 24% dos estudantes de Direito e 18% dos

sujeitos de Psicologia relataram que já sofreram deste mal ou que ainda sofrem com essa prática em seus trabalhos.

A maioria dos sujeitos respondeu que nunca sofreram com as conseqüências do assédio moral em sua saúde, de acordo com os seguintes índices percentuais: 53% de respondentes do curso de Administração, 55% dos alunos de Direito e 50% dos sujeitos de Psicologia.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, André Luiz Souza. *Assédio Moral: O direito a indenização pelos maus tratos e humilhações sofridas no ambiente de trabalho*. 2ª ed. São Paulo: LTR, 2006.

ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO. *Chega de humilhação!* Disponível em: <http://www.assediomoral.org/site/legisla/BR-marcos.php>. Acesso em: 03 de março de 2008.

BARRETO, Margarida. Maria Silveira. *Uma jornada de humilhações*. Dissertação de Mestrado PUC/São Paulo, 2000.

\_\_\_\_\_. *Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações*. 1ª. ed. São Paulo, EDUC, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. O lado perverso do trabalho. *Revista Ciência e Profissão – Diálogos* – nº. 5, Conselho Federal de Psicologia, dezembro de 2007.

FREITAS, Maria Ester de; HELOANI, José Roberto Montes; BARRETO, Margarida Maria Silveira. *Assédio moral no trabalho*. São Paulo: Cengage Learning, 2008. Coleção: Debates em Administração.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Assédio Moral: a violência perversa no cotidiano*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

\_\_\_\_\_. *Mal estar no trabalho: redefinindo o assédio moral*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

HELOANI, Roberto. *Assédio Moral: a dignidade violada*. São Paulo, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/aletheia/n22/n22a10.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2008.

\_\_\_\_\_. *Gestão e organização no capitalismo globalizado / História da manipulação psicológica no mundo do trabalho*. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Sonia A. C. *O assédio moral no ambiente de trabalho*. Disponível em: <http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=5433>. Acesso em: 03 de março de 2008.

VOCÊ RH. Editora Abril S.A. Edição 01- dezembro de 2007. Disponível em: [http://revistavocerh.abril.com.br/noticia/especiais/conteudo\\_275048.shtml](http://revistavocerh.abril.com.br/noticia/especiais/conteudo_275048.shtml). Acesso em: 03 de março de 2008.